EDITAL Nº 041/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
OPERADOR DE MÁQUINAS

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, que no período de **18/03/2024 a 22/03/2024, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração,** estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

A) **OPERADOR DE MÁQUINAS** – carga horária 40 horas semanais – Vencimento R$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais) – Formação a nível do 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª. Série) e CNH – Carteira Nacional de Habilitação-Categoria C.

Descrição das atribuições: operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições, de forma gratuita, deverão ser realizadas junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu/RS, com o preenchimento do Formulário de Inscrição, acompanhado de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "C", e/ou cópia simples da mesma mediante apresentação do documento original para conferência.

1.2. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante apresentação de Procuração com poderes específicos para o ato.

1.3. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, que deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que pretende concorrer.

1.4 A **não** apresentação da **documentação obrigatória descrita no item 1.1** para habilitação ao Processo Seletivo Simplificado, no ato da inscrição para a referida função, implicará na desabilitação automática do candidato.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova Prática, de caráter classificatório, de acordo com critérios de avaliação definidos neste Edital.

2.2 A prova será aplicada no dia **25/03/2024** com início às 8h30min, junto a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal, e consistirá de prova prática (critérios objetivos) com máquina **MOTONIVELADORA** para avaliar os conhecimentos para

execução das atribuições do cargo, cujo teste será aplicado por Comissão avaliadora designada pela Prefeita Municipal, composta de no mínimo 03 (três) membros, escolhidas entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional, designando o Presidente, com as atribuições que forem estabelecidas no ato de sua instituição, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

2.3 O candidato será considerado aprovado e habilitado se alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis para a execução da prova.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

3.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **26/03/2024**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão interpor recurso sobre as questões da prova nos dias **27/03/2024, 28/03/2024 (turno da manhã) e 01/04/2024**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

5. DO DESEMPATE E SORTEIO

5.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **02/04/2024,** às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

6. DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6. A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **02/04/2024**, a **partir das 14 horas,** quando começará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado**.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1. Após homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será realizada a convocação dos aprovados exclusivamente por Edital, conforme as vagas que poderão surgir durante o período de validade deste processo, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação, comprovar o atendimento das condições descritas no presente Edital:

7.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

7.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

7.1.3. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

7.1.4. Ter escolaridade mínima do 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª. Série);

7.1.5. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”;

7.1.6. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

7.1.7. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

8.2. Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a comprovação do atendimento das condições descritas no presente Edital no prazo estipulado.

8. DA VALIDADE

8.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e classificados manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.2. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista dos aprovados.

9.3. Uma vez o candidato sendo convocado e tomar posse, ou, em caso de desistência e não solicitação de seu reposicionamento para o final da lista dos aprovados, será automaticamente excluído da lista.

9.4. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00horas, pelo telefone (51) 3708-1280.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Administração